



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – fone/fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**DECRETO Nº 747/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015**

**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE  
CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA  
FAMÍLIA, REVOGA O DECRETO MUNICIPAL  
Nº 570/2012 E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**DARCI JOÃO FRIZON**, Prefeito do Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do artigo 73º da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Controle Social do Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 264/2001 de 29/03/2001, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.836 de 09/01/2004 e, artigos 1414 e 30 do Decreto Federal nº 5.209 de 17/09/2004 e alterações posteriores.

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família, constitui-se de representantes governamentais e da sociedade civil, com a seguinte composição e respectivos membros titulares e suplentes:

**I** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: MÉLIA TEREZA MARTINELLI

Suplente: SILVIO RICARDO LAZAROTTO

**II** – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: JÉZICA GUARAGNI

Suplente: SIRLEY CASTAMAN

**III** – Representante da Segurança Alimentar:

Titular: DIRCEU BERNARDI

Suplente: NELCIR ANTONIO MARTINELLI

**IV** - Representante do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: AURELIA TEREZINHA BOFF DOS SANTOS

Suplente: SIRLEI BERNAT

**V** – Representante dos Movimentos Sociais Urbano e Rural:

Titular: SOLANGE STELA

Suplente: NATALINA FAVRETTO

**VI** – Representante Da Associação Profissional e Empresarial:

Titular: FÁBIO GUARAGNI

Suplente: MARGARETE MARIA DASSI CATTO

**VII** - Representante das Entidades Religiosas:

Titular: ROSANE FABI

Suplente: ALICE BRESOLIM

**VIII** – Representante dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e das Associações Comunitárias:

Titular: SALETE BENDER MULINARI

Suplente: HELENA LAMB

**IX** –Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: SIMONE WINGERT

Suplente: FRNSIELE CANEPPELE

**Art. 3º.** O exercício do mandato de Conselheiro será de um ao e gratuito constituindo-se em serviço público relevante.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário e em especial, o Decreto Municipal 570, de 05 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de BARRA BONITA, 13 de abril de 2015.

**DARCI JOÃO FIZON**  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e publique-se*